

Resolução nº. 017/2023 de 17 de novembro de 2023

Aprovar o Balancete do Terceiro Trimestre, a Proposta Orçamentária e o Dossiê Eleitoral do exercício de 2023 do Conselho Regional de Economia 22ª Região – PI.

O Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978 e Resoluções nº 1.841/2010, 2.128, de 22/05/2023, do Conselho Federal de Economia - COFECON;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Tomada de Contas, favorável à aprovação do referido processo contábil;

CONSIDERANDO deliberação e aprovação por unanimidade do plenário deste CORECON em sua sessão extraordinária realizada no dia 17 de novembro de 2023;

Resolve:

Art. 1º - Homologar o Balancete do Terceiro Trimestre – Processo nº 267/2023-AD e a Proposta Orçamentária- Processo nº 283/2023-AD, referente ao exercício de 2023 do CORECON-PI,

Art. 2º - Homologar o Dossiê Eleitoral 2023 - processo nº 173/2023/AD.

Art. 3º Submeter o Balancete do Terceiro Trimestre – Processo nº 267/2023-AD a Proposta Orçamentária- Processo nº 283/2023-AD, bem como o Dossiê Eleitoral, deste CORECON-PI, à apreciação do Conselho Federal de Economia, com as devidas vias ao COFECON.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina (PI), 17 de novembro de 2023.

ECON. ADÃO FIRMINO LEAL
Vice-Presidente do CORECON-PI



